

**PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre criação e denominação de **Unidade Escolar Fabrício José da Silva** no âmbito do Município de São Braz do Piauí/PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Braz do Piauí -PI, Estado do Piauí-PI, A Senhora DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO, faz saber que a Câmara Municipal em sessão aprovou a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criada a **Unidade Escolar Fabrício José da Silva**, localizada no povoado Tanque Velho na cidade de São Braz do Piauí-PI, denominada de Unidade Escolar Fabrício José da Silva.

Art. 2º - Esta escola se destina a oferecer ensino público gratuito de Fundamental anos finais (do 6º ao 9º ano), para crianças com faixa etária de 11 a 14 anos de idade.

Art. 3º - Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a proceder com todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias a execução do objeto da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos próprios e aqueles destinados à Secretaria Municipal de Educação constantes no orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí -PI, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente

---

**DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO**  
Prefeita Municipal